



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY DE
VELOCIDADE 2018**

REGULAMENTO TECNICO

ADENDO 04

ARTIGO 5 - CATEGORIA PRÓ BRASIL

5.1 - (ALTERADO) Essa categoria deverá seguir na sua totalidade as especificações deste regulamento e seus adendos

5.2 - Os veículos dessa categoria deverão estar de acordo com os equipamentos de segurança, conforme o Art. 283 do anexo “J” ao CDI / FIA ano 2011, publicado em 11/11/2010, com exceção aos itens referentes a “Extintores”, “Tanques de Combustível”, que seguirão o abaixo definido:

5.2.1 - Extintores

Deve ser cumprido todo o item 7, do Art. 283 do anexo “J” ao CDI / FIA ano 2011, publicado em 11/11/2010, exceto pela não obrigatoriedade de se usar o sistema homologado (item 7.1.1).

5.2.2 - Tanque de Combustível

O tanque principal e o(s) tanque(s) auxiliar(es) deverão obrigatoriamente ser homologados FIA ou IMETRO de uso comercial derivado de veículos ou caminhão, e COM AUTONOMIA MINIMA PARA 400 Km.

É importante seguir os padrões de segurança durante a instalação do(s) referidos tanque(s).

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



5.3 - PESO

O PESO MINIMO, será de acordo com a tabela existente no Art. 285 do Anexo "J" ao CDI/FIA appendix_2017, publicado em 08/12/2016.

5.3.1 - Para motores diesel sobrealimentados, a cilindrada multiplicadora Coeficiente é alterado para 1,7 conforme appendix_"J"_2017_FIA

Cilindrada em cm ³	Peso em Kg 4 X 4	Peso em Kg 4 x 2
Até 1600	1090	800
mais de 1600 a 2000	1290	920
mais de 2000 a 2250	1440	950
mais de 2250 a 2500	1540	980
mais de 2500 a 2750	1577,5	1010
mais de 2750 a 3000	1615	1040
mais de 3000 a 3250	1652,5	1070
mais de 3250 a 3500	1690	1100
mais de 3500 a 3750	1727,5	1130
mais de 3750 a 4000	1765	1160
mais de 4000 a 4250	1802,5	1190
mais de 4250 a 4500	1840	1220
mais de 4500 a 4750	1877,5	1250
mais de 4750 a 5000	1915	1280
mais de 5000 a 5250	1952,5	1310
mais de 5250	1990	1340

5.4 – RODAS – Livres, no seu peso, sem retrabalho.

5.5 - Somente serão aceitos para o Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2018 veículos nacionais e importados mediante autorização da CBA/CNR.

5.6 – Motores (ALTERADO)

Permitido a utilização de motores a gasolina / etanol de ate 6(seis) Cilindros, com aspiração normal.

Permitido a utilização de motores diesel sobrealimentados de ate no máximo 5(cinco) cilindros e até 3,2 litros.

Permitido a Utilização de motores que não sejam da mesma marca do veículo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



É obrigatório o uso de restritor de ar na admissão, respeitando a Norma FIA quanto a sua construção e instalação, com diâmetro interior máximo de **36 mm**.

A taxa de compressão é livre.

Os dispositivos de comando variável estão liberados, desde que originais do motor.

Os coletores de admissão com dutos variáveis estão liberados, desde que originais do motor.

Os motores a gasolina / etanol com mais de 06 (seis) cilindros estão proibidos. Os sistemas de alimentação por carburador estão proibidos.

Os sistemas de lubrificação do motor do tipo cárter seco estão proibidos. Os sistemas de injeção de óxido nitroso estão proibidos.

5.7 - Cambio

Fica proibida a utilização de caixas de câmbio do tipo sequencial.

5.8 - Diferencial

Não é permitida a utilização de conjuntos de diferenciais fabricados exclusivamente para competição, tais com Sadev, X-Trac, Ricardo, etc.

5.9 – Carroceria

É proibido o uso de peças em fibra de carbono, kevlar ou Similar, na Estrutura principal da Carroceria, Piso, portas, Capo, Paralamas dianteiros e Traseiros e Caçamba.

Paragrafo Único: será permitido a utilização de fibra de Carbono ou Kevlar:

Painel de instrumentos;

Chapão inferior;

Suporte do pé;

Console interno;

Entradas de AR.

5.9.1– A largura máxima da carroçaria é de 2000 mm, excluindo os retrovisores.



5.9.2 - A distância entre eixos poderá ser modificada desde que não seja superior a 3.000 mm. livre para os 4x4 com eixos rígidos dianteiro e traseiro

5.9.3 - Ângulos de Entrada e Saída:

- Ângulo de Entrada máximo de 57 graus;
- Ângulo de Saída máximo 50 graus.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2018

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br